ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº48/2025

No dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e oito minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Jackson Correia Passos, Robsmael Pereira Holanda, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Manoel Henrique Santos de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Marcos Silva Gomes e Sérgio Pinheiro Castilho Filho**.** Estando ausente Edis Farias Amaral. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o servidor Jeferson, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. **APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR. POR NÃO HAVER TEMPO PARA SUA CONFECÇÃO. Leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 51/25, de 24 de julho de 2025,** *QUE DISPÕE SOBRE A CONTABILIDADE GERAL MUNICIPAL - COGEM, ESTABELECENDO NORMAS GERAIS, ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 52/25, de 24 de julho de 2025,** *que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, SUA ORGANIZAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES, SUAS COMPETÊNCIAS, SEUS CARGOS, A JORNADA DE TRABALHO, A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias.* ***NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. PRESIDENTE SOLICITA VOTAÇÃO EM BLOCO.*** **- DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar Nº 51/25, de 24 de julho de 2025,** *QUE DISPÕE SOBRE A CONTABILIDADE GERAL MUNICIPAL - COGEM, ESTABELECENDO NORMAS GERAIS, ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **- DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar Nº 52/25, de 24 de julho de 2025,** *que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, SUA ORGANIZAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES, SUAS COMPETÊNCIAS, SEUS CARGOS, A JORNADA DE TRABALHO, A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* ***T*ODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** *Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais.* ***NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.*** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

_____ Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL	_____ Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
Presidente	**1° Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 05/08/2025 às 08:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, **Vereador Presidente**, em 06/08/2025 às 12:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas**, **1º Secretário**, em 07/08/2025 às 12:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1307666** e o código verificador **89A9D2BB**.

Docto ID: 1307666 v1